

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
ADM. TAUÁ EM BOAS MÃOS

LEI MUNICIPAL DE N.º 1068/2001, DE 11 DE MAIO DE 2001.

**DENOMINA DE PROF^a. MARIA
IDELVANIA, A VIA PÚBLICA QUE
NASCE NA RUA SÃO PAULO – VILA
DE INHAMUNS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, uso de suas atribuições
legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de rua “Prof^a. Maria Idelvania”, a via pública conhecida como rua da escolhinha, que nasce na rua Maria Gorete, em direção da escola José Caçula Pedrosa na Vila de Inhamuns.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, aos onze
(11) de Maio de 2001.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
PREFEITA MUNICIPAL